



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 508/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDUC Nº 42/2017,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG 473/2017, que designou Dr. Jeiko Leal Melo H. Britto para substituir Dra. Andrea Melo de Carvalho junto à Diretoria da ESDEPI, no período de 14 a 28 de julho de 2017.

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente**, a Defensor Pública, Dra. **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, pelo período de 14 a 28 de julho de 2017, em razão do gozo de férias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de julho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí